
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 1651, ocupante do cargo de Diretor de Projetos – CC2 na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, ½ (meia) diária no valor total de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 20/12/2017.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do servidor acima citado se dá para resolver assuntos de interesse deste município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó (RN), 19 de Dezembro de 2017, 127º da República.

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Matrícula: 00433

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:45BAEF84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2017. Edição 1669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>